RESOLUÇÃO Nº 1. 431/2024

"Dispõe sobre a concessão de Diploma do Embaixador da Paz a Senhora Elza Azevedo Albeny".

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora Elza Azevedo Albeny, o Diploma do Embaixador da Paz do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º A entrega do mencionado diploma honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 30 de abril de 2024.

Luciano Lugão da Silva
Presidente

Scanned with ACE Scanner